



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00223/2019/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 18.07.19

REVOGA A PORTARIA Nº 00198/2019/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 19.6.19

Designa servidores para responderem pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional da SEFAZ, na ausência de seus titulares.

João Pessoa, 18 de julho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso XXII do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos órgãos desta Pasta, na ausência de seus titulares.

• Chefia de Gabinete da SEFAZ: José Erielson Almeida do Nascimento, matrícula nº 147.738-2. • Assessoria Técnica Tributária: Fernando Pires Marinho Junior, matrícula nº 147.938-5 e Francisco Marcondes Sales Diniz, matrícula nº 157.675-5.

• Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais: Wilton Camelo de Souza, matrícula nº 076.808-1.

• Gerência Executiva de Combate à Fraude Fiscal: Blair Bittencourt Junior, matrícula nº 161.148-8.

• Gerência Executiva de Auditoria dos Procedimentos Fiscais: Silvia Cristina Araújo de Melo, matrícula nº 144.711-4.

• Gerência Operacional de Planejamento da GEFTE: Byron José do Rêgo Barros Fontes, matrícula nº 159.523-7.

• Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da GEFTE: Márcia Henriques Souto Montenegro, matrícula nº 147.736-6.

- Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da GEFTE: Débora Maria Cavalcante Fernandes, matrícula nº 145.938-4.
- Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da GEFTE: Evandro Maciel Monteiro Filho, matrícula nº 147.363-8.
- Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes da GEFTE: Giuliana Mendonça Pessoa, matrícula nº 147.750-1.
- Gerência Operacional de Fiscalização do ITCD/IPVA: Gilberto Júnior Bezerra Rolim, matrícula nº 161.167-4.
- Gerência Executiva de Tributação: Ronaldo Raimundo Medeiros, matrícula nº 145.945-7.
- Gerência Operacional de Interpretação e Orientação Tributária da GET: Rozana Maria Pereira Gomes de Andrade, matrícula nº 146.886-3.
- Gerência Operacional de Benefícios Fiscais da GET: Ronaldo Raimundo Medeiros, matrícula nº 145.945-7.
- Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais: Marx Fernandes de Gusmão, matrícula nº 147.088-4.
- Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança: Orlando Brindeiro de Amorim, matrícula nº 081.371-1.
- Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais: Fábio Roberto Silva Melo, matrícula nº 158.511-8.
- Gerência de Administração da SEFAZ: Zélice Pereira de Moraes Júnior, matrícula nº 098.813-8.
- Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da GADM da SEFAZ: Adinércia Clécia do Nascimento Diniz, matrícula nº 184.663-9.
- Subgerência de Contratos da GADM da SEFAZ: Alaína Duarte da Silva, matrícula nº 176.911-1.
- Subgerência de Suporte Logístico da GADM da SEFAZ: João Gonçalves Marinho, matrícula nº 156.911-2.
- Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da GADM da SEFAZ: Manoel Vieira Neto, matrícula nº 089.148-7.
- Subgerência de Recursos Humanos da GADM da SEFAZ: Flávia Conceição de Oliveira Ventura, matrícula nº 161.817-2.
- Gerência de Finanças da SEFAZ: Olinoel Fernandes Feitosa, matrícula nº 156.922-8.
- Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da GFIN da SEFAZ: Jailson Cavalcante Silva, matrícula nº 093.462-3.
- Subgerência de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da GFIN da SEFAZ: Ivone Gomes da Silva, matrícula nº 078.380-3.

- Gerência de Planejamento da SEFAZ: Edna Maria de Medeiros Nunes, matrícula nº 135.452-3.
- Gerência de Tecnologia da Informação da SEFAZ: João Bosco Germano Junior, matrícula nº 167.742-0.
- Subgerência de Desenvolvimento da GTI da SEFAZ: João Bosco Germano Junior, matrícula nº 167.742-0.
- Subgerência de Suporte da GTI da SEFAZ: José de Alexandre Andrade Silva, matrícula nº 155.522-7.
- Subgerência de Arquitetura da GTI da SEFAZ: Marcelo Ricardo Câmara da Silva, matrícula nº 161.171-2.
- Subgerência de Operações da GTI da SEFAZ: João Bosco Germano Junior, matrícula nº 167.742-0.
- Subgerência Técnica da Segurança da GTI da SEFAZ: Márcio Vinícius de Farias Maribondo, matrícula nº 155.520-1.
- Subgerência da Central de Serviços da GTI da SEFAZ: Albano Luiz Leonel da Rocha, matrícula nº 146.080-3.
- Subgerência Técnica de Governança da GTI da SEFAZ: João Bosco Germano Junior, matrícula nº 167.742-0.
- Subgerência de Sistemas para Internet da GTI da SEFAZ: Cristiano Kenji Nagahama, matrícula nº 167.754-3.
- Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais: Ramiro Antônio Alves Araújo, matrícula nº 094.405-0.
- Assessoria Jurídica da SEFAZ: Thaisa Furtado Fernandes da Nóbrega, matrícula nº 152.369-4. • Corregedoria Fiscal: Antônio Geovani da Costa Pontes, matrícula nº 135.654-2.
- Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal: Renato Neiva Montenegro, matrícula nº 157.659-3. • Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da SEFAZ: Mariza Brito de Vasconcelos, matrícula nº 155.996-6.
- Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da SEFAZ: Ana Silene Luna de Lucena Freire, matrícula nº 135.248-2.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 00198/2019/SEFAZ, de 18 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 171.798-7